



Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO - SAMA / 211 / 17

Tatuí, 04 de julho de 2017.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Tatuí
MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO

**Resposta ao Requerimento nº 790/2017, Solicitado pelo
Vereador Daniel Almeida Rezende.**

Prezada Prefeita,

Tem este a especial finalidade de informar abaixo, quanto à solicitação requerida pelo nobre vereador **Daniel Almeida Rezende**, através do requerimento nº 790/2017.

Informamos que, referente ao controle de poluição sonora no município, a Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental, através da fiscalização, realiza vistorias e atendimento as denúncias dos munícipes, efetuando as medições dos níveis de pressão sonora e verificando o atendimento aos parâmetros legais de acordo com a ABNT NBR 10151, além de exigir Laudo Acústico (Laudo de Ruído) de empreendimentos com potenciais fontes emissoras de ruído.

Caso seja constatada irregularidade durante a fiscalização, o reclamante é informado sobre o processo administrativo que será tramitado na Divisão.

Essas ações não impedem que sejam providenciadas outras medidas, como elaboração de procedimento informando os munícipes, sendo assim considerando que é pertinente a sugestão em pauta, informamos que a equipe do Núcleo de Educação Ambiental irá realizar um estudo para elaboração de material informativo alusivo a legislação e normas pertinentes a controle de poluição sonora.

Sem mais, renovamos nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,


Célio José Valdighi
Secretário Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente